



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 2097/DGP/REITORIA de 23 de agosto de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272.000949/2019-23,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 22 de julho de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **JOEL MENDES**, Matrícula SIAPE nº **0276438**, ocupante do cargo de **Servente de Limpeza** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **A** nível de capacitação **II** para a classe **A** nível de capacitação **III**;
2. O servidor apresentou certificado totalizando **28h**, que somado ao resíduo anterior de **33h**, totalizam **61h**. A carga horária exigida para a **Classe A Nível III** corresponde à **40h**, portanto, há resíduo de **21h** para a próxima progressão;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo